



## PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### DECRETO Nº 10.839 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

**ALTERA A ALÍNEA "A", DO INCISO I, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 10.827, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI - INSTITUÍDA PELA LEI Nº 2.611, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERADA PELA LEI Nº 2.649, DE 10 DE AGOSTO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 10.827, de 25 de julho de 2018, que passa a vigorar com a redação:

Art. 1º (...)

I - (...)

- a) Titular: FÁBIO DE ABREU SILVA  
Nacionalidade: Brasileiro.  
Estado Civil: Solteiro.  
Profissão: Supervisor Administrativo.  
RG.: 27.878.038-6  
CPF: 290.238.728-86

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 27 DE AGOSTO DE 2018.  
"485º DA FUNDAÇÃO DO POVADO"  
"69º DA EMANCIPAÇÃO"

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

Consideramos HABILITADA para prosseguir na Concorrência Pública nº. 01/2018 (serviços de reforma do piso entre o prédio principal desta casa e seu anexo) a empresa "A.S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO-ME"; e

Fica EXCLUÍDA a participação das empresas "ANTONIO JOSE MENESES ABREU-ME" e "JOBPLAN ENGENHARIA LTDA-EPP" do presente Certame, por não atendimento aos itens 7.1 e 7.13 do Edital de Abertura.

Cubatão, 27/08/2018.

**Douglas Predo Mateus**  
Presidente da CPL